PARECER

COMISSÃO DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA E ACESSIBILIDADE

Projeto de Lei nº 031/2024 "Dá nome a Unidade de saúde Carla Vieira Bueno de Lara, ao Prédio Público localizado na estrada principal da Terra Boa, neste município de Campo Magro, na forma que dispõe".

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 031/2024, que tem por objetivo denominar a Unidade de Saúde Carla Viera Bueno de Lara, ao prédio público localizado na estrada principal da Terra Boa.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Após exame da matéria, O Relator apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DO RELATOR

Pela **admissibilidade da proposição**.

PARECER DA COMISSÃO:

Pela admissibilidade total da proposição.

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.

CRISTINA BALESTRA
Presidente

ausente
GILMAR LEONARDI
Relator

VALDIR COSTA
Membro

VOTO DA RELATOR

Senhores Vereadores componentes da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura e acessibilidade da Câmara Municipal de Campo Magro. Manifesto-me favoravelmente a tramitação do Projeto de Lei 031/2024, e passo a explicar as razões deste entendimento adiante.

Nos termos do artigo 27 do Regimento Interno, esta Comissão tem a incumbência de, preliminarmente, examinar a admissibilidade da matéria, do ponto de vista da constitucionalidade e da conformidade à Lei Orgânica e ao Regimento Interno.

Verifico que o projeto de lei apresentado está dentro da esfera de competências do Chefe do Executivo e sua matéria não confronta com a legalidade e constitucionalidade.

Portanto eu opino pela admissibilidade total da proposição devendo o Projeto ser, após a sua tramitação nesta Comissão ser remetido às demais pertinentes.

Conclusão:

Diante de todos os fundamentos supra, manifesto-me pela **admissibilidade da proposição**.

Campo Magro, 08 de novembro de 2024

GILMAR LEONARDI
Relator